

PORTARIA Nº 308/2018

O Município de Iati - PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de servidores conforme justificativas dos secretários;

CONSIDERANDO que as maiorias das contratações se destinaram às áreas de Saúde e Educação, que goza de amparo constitucional;

CONSIDERANDO a existência de lei de âmbito local que disciplina as contratações;

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO, as pessoas abaixo relacionadas, de conformidade da necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art.37 da Constituição Federal do Brasil, no inciso VII, do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e da Lei Municipal nº 168/2001, com vigência da data do contrato.

NOME	CPF	CARGO
JOSÉ FERNANDO RAMOS DA SILVA	715.037.914-16	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
JOSÉ ALVARO SILVA DE ALBUQUERQUE	065.276.514-90	AGENTE DE ENDEMIAS
MARIA ELENA MARTINS DE BARROS	057.664.444-78	PROFESSOR I MAGISTERIO
ERICA SANTOS TENORIO	122.280.484-02	PROFESSOR I MAGISTERIO
FRANCIELLI SOARES VANDERLEI	095.180.014-05	AUX. DE SERV. GERAIS
LUCINEIDE AGOSTINHO DA SILVA	045.122.464-79	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
ROBERTO ROGERIO GOMES	119.514.764-33	VIGIA
LEONILDO LUDUGERIO DE MEDEIROS	125.077.134-02	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

CERTIDÃO
que o (a) presente Perb. 308/2018, foi
(a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea
constituição do Estado, combinado com o Art.
XXV da Lei Orgânica Municipal. Nesta data
03/10/2018

Assessoria de Administração


Antonio José de Souza
Prefeito

Art.2º - a Vigência dos contratos será expressa no instrumento contratual.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de outubro de 2018.


ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
- PREFEITO -